

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 33/2014

PORTARIA Nº 14/2014

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário – Sebastião Caio dos Santos Dantas

Função - Presidente

Quantidade - ½

Destino - Caicó-RN

Data de Afastamento: 14 de abril de 2014.

Hora de Saída: 08:00 horas

Hora de Chegada: 16:00 horas

Roteiro: Cidade de Caicó-RN, ao Centro Cultural Adjuto Dias, para participar do lançamento Territorial do Projeto RN Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 14 de abril de 2014.


Elismária Catarina Pinto
Vice-Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PROCESSO Nº 33/2014 PORTARIA Nº 14/2014 - CONCEDE DIÁRIA A
VEREADOR

Processo nº 33/2014 PORTARIA Nº 14/2014 A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário – Sebastião Caio dos Santos Dantas

Função - Presidente

Quantidade - ½

Destino - Caicó-RN

Data de Afastamento: 14 de abril de 2014.

Hora de Saída: 08:00 horas

Hora de Chegada: 16:00 horas

Roteiro: Cidade de Caicó-RN, ao Centro Cultural Adjuto Dias, para participar do lançamento Territorial do Projeto RN Sustentável. Art. 2º

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 14 de abril de 2014.

ELISMÁRIA CATARINA PINTO

Vice- Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:F72B03C0

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 15/04/2014. Edição 1136

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>